

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 21 de fevereiro de 2025 | Ano 5 | Edição 34 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

SECRETARIA DE CULTURA LANÇA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL COM RETORNO DA MATINÊ NA PRAÇA CENTRAL E APRESENTAÇÕES DE 20 ARTISTAS NO PARQUE DE EVENTOS

A tão aguardada programação do Carnaval de Extrema foi finalmente lançada pela Secretaria de Cultura nesta quarta-feira (19) e entre as grandes novidades deste ano, destaca-se o retorno das festas na Praça Central, que será o palco da tradicional matinê, cujo espaço será ocupado ao longo do dia para levar atrações voltadas para as crianças e demais familiares. O Parque de Eventos, por sua vez, será o local onde acontecerão os maiores shows, com apresentações que vão até a madrugada, tendo ao todo mais de 20 atrações, incluindo cinco shows especiais de artistas de grande influência, como a Banda Envolvência, Karametade, Gica, Mc Zaac e o Grupo Entre Elas.

A abertura oficial será no dia 28 de fevereiro, no Parque Municipal de Eventos, com a apresentação da Banda Bixo Papão e do cantor Léo Cassalho a partir das 22h, e logo depois o Grupo Envolvência se apresenta à meia-noite, garantindo o tom de festa logo no início do Carnaval.

LANÇAMENTO DA MATINÊ NA PRAÇA

No sábado (1º), acontecerá a estreia da “Matinê na Praça”, com uma mega programação, que inicia às 13h e se estende até às 22h, com show de encerramento do Grupo de Serestas Renascer. O espaço será voltado para as crianças, já que será instalado um espaço kids com brinquedos infláveis, oficina de máscara e pintura facial, oferecidos todos de forma gratuita para contagiar o público infantil. Para que a programação se encaixe na rotina local, haverá um intervalo entre as atrações da Praça, para respeitar os horários das missas no Santuário de Santa Rita.

Neste dia, o Parque de Eventos abrirá suas portas às 18h, dando continuidade à festa com shows de Fabão do Pagode, seguido pelo Pagode do BH às 21h; Karametade às 23h e a apresentação de Pancada Boa e Tiagão, que encerra a festa após as 01h.

TERCEIRO DIA DE FESTA

No dia seguinte, 2 de março, as apresentações continuam nos dois espaços, tendo DJ Samuka, Banda do Bem, Grupo Balançaê, Puro Néctar e Grupo de Serestas Renascer tocando na Praça, enquanto que no Parque de Eventos, haverá atrações como Forró Desmantelado, Grupo Só Pagode, Grupo Entre Elas e a Banda Bixo Papão, que encerra a noite às 01h.

QUARTO DIA DE FESTA

A programação da segunda-feira de carnaval, 3 de março, começará com a contagiante programação familiar no Matinê da Praça, com apresentações do Projeto Auê, Banda do Bem, John Mineiro & Clemente, Pagode do BH e Grupo de Serestas Renascer. No segundo espaço da festa, o DJ Samuka abrirá as apresentações com uma apresentação de música eletrônica às 19h; em seguida subirá ao palco o Grupo Alma Boêmia às 20h e a dupla Rodrigo Lessa e Miguel se apresentará às 22h. A noite avança com o tão aguardado show de Pagode da Gica, às 00h, trazendo os clássicos do pagode e muita animação para quem está pronto para curtir a madrugada e para fechar a noite com chave de ouro, o Mc Zaac sobe ao palco às 02h, levando para a festa toda a energia do funk e do pop, garantindo que ninguém fique parado.

ÚLTIMO DIA DE CARNAVAL

Na terça-feira de carnaval, 4 de abril, acontecerá o encerramento da festa, com programação concentrada no Parque de Eventos, com uma apresentação do tradicional Grupo de Serestas Renascer e a animação da Banda Bixo Papão, que encerrará o Carnaval de Extrema deste ano.

Lembrando que durante todos os cinco dias de carnaval haverá uma praça de alimentação diversificada no Parque de Eventos, com opções variadas para todos os gostos, já na Praça Presidente Vargas, comerciantes locais se juntarão a artesãos que estarão expondo e vendendo seus produtos, oferecendo um toque especial de arte e cultura ao evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000027/2025 - DISPENSA Nº 000012/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO (ENXERTO ÓSSEO) - EMERGENCIAL, da empresa ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso VIII. Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao. Extrema, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000026/2025 - DISPENSA Nº 000011/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a AQUISIÇÃO DE INSULINAS ASPARTE E GLARGINA - EMERGENCIAL, das empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A no item 1 no valor total de R\$ 12.961,00 e MEDITON FARMACEUTICA LTDA ME no item 2 no valor total de R\$ 37.050,00, totalizando R\$ 50.011,00 (cinquenta mil onze reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso VIII. Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao. Extrema, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 351/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 022/2024: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o credenciamento da empresa DIAGNOSTICA LTDA no item 1 no valor total de R\$ 11.394,00 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais) dentro do Processo de nº 351/2024, Credenciamento nº 022/2024, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES DE PAPANICOLAU. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 135/2024: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna pública a decisão de revogação do processo licitatório nº 317/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, levando em consideração a ata de revogação certame do dia 19 de fevereiro de 2025. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 20 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000028/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 000008/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público que considerou inexigível de licitação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA SINGULAR, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO PREFEITO MUNICIPAL E A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS REFERENTE AOS ASSUNTOS DE ALTA INDAGAÇÃO JURÍDICA ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG, por tanto, pagará à sociedade individual de advocacia GUILHERME GOSLING LAGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III, alínea "c". Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 20 de fevereiro de 2025.

CONTRATOS - ADITIVOS - FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município De Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei feder-

al 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000090/2025; registrado a empresa 51.561.232 MARCUS VINICIUS RODRIGUES CABRAL NO VALOR TOTAL DE 2.451,60 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 De Fevereiro De 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município De Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000091/2025; registrado a empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP no valor total de 29.435,80 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de Fevereiro De 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000092/2025; registrado a empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI no valor total de 60.804,10 (sessenta mil oitocentos e quatro reais e dez centavos). Data da assinatura: 20 de fevereiro de

2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000093/2025; registrado a empresa COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA EPP no valor total de 187.894,80 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000094/2025; registrado a empresa COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI NO VALOR TOTAL DE 335.029,70 (trezentos e trinta e cinco mil vinte e nove reais e setenta centavos). Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo N° 000095/2025; registrado a empresa D ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de 11.114,30 (onze mil cento e quatorze reais e trinta centavos). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000096/2025; registrado a empresa EXTREMA PAPER OFFICE LTDA no valor total de 953,18 (novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município de Extrema, Es-

tado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000097/2025; registrado a empresa FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP no valor total de 64.263,25 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 De Fevereiro De 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município De Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000098/2025; registrado a empresa H.A DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de 42.439,90 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo N° 000099/2025; registrado a empresa WTRADE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA no valor total de 24.096,03 (vinte

e quatro mil noventa e seis reais e três centavos). Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000112/2024, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de artigos de higiene, cama, mesa, banho e puericultura para uso nas escolas, creches, unidades de saúde e distribuição gratuita.: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo Nº 000100/2025; registrado a empresa COMERCIAL DINASTIA LTDA no valor total de 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais). data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 20 de fevereiro de 2026. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN - PREFEITO MUNICIPAL;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000323/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000138/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para as escolas estaduais: nos termos da lei federal 14.133/21 único e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços. termo Nº 000101/2025; registrado a empresa FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 99.528,00; itens 000001-coxa e sobre coxa de frango; semi processado, 000002-coxa e sobre coxa de frango semi processado e 000003-coxa e sobre coxa de frango; semi processado. data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 21 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 06 de dezembro de 2025. extrema, 21 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000347/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000149/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar: O Município De Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000102/2025; registrado a empresa J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA no valor total de 92.220,57 (noventa e dois mil duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 21 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 15 de janeiro de 2026. extrema, 21 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão do contrato nº 000054/2023 do processo licitatório 000055/2023, com a SRA. EDILAINE CRISTINA AIDUKAS, CPF Nº 066.398. XXX-XX; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR DE OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - GALPÃO SOCIAL, objetivando a rescisão amigável do presente contrato, no valor da quantidade licitada de R\$ -10.023,20, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 244.584,00, passa a ser R\$ 234.560,80; data das assinaturas 21 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 001, contrato 000001/2024 do processo licitatório 000002/2024, com a empresa GILSON FERREIRA NORONHA NETO - ME, CNPJ: 10.262.063/0001-70; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS À LASER MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO E IMPRESSORA À LASER COLORIDA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS. Objetivando a prorrogação do

prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 14 de fevereiro de 2025 e findar em 14 de fevereiro de 2026; data das assinaturas 14 de fevereiro de 2025, Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves - Superintendente

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL – CODEMA**

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 20/02/2025 – Processo CODEMA nº 066/2024/002/2024, Acto nº 15577.2024, Doga Logística e Transportes Ltda., CNPJ nº 12.458.960/0002-60, instalado na Rua Luiz di Cunto, nº 220, Galpão 2 e 3, Bairro Ponte Nova, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021).

2) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 20/02/2025 – Processo CODEMA nº 001/2025/001/2025, Acto nº 16077.2025, Vigo Logística Ltda, CNPJ nº 40.136.981/0001-13, instalado na Rua Maria Inês de Souza, nº 22, Bairro Pires, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021).

Continua na próxima página



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 21 / 02 / 2025

DECRETO Nº. 4.859

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia Comissão específica para avaliação dos alugueres de imóveis, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação dos valores dos alugueres dos imóveis que o Município local, a saber:

I – Diego Maico Silva Teles;

II – Thiago Luan de Souza Gonçalves; e

III – Danilo de Moraes.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão nomeada têm relevante interesse público, não comportando, assim, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº. 4.733, 23 de agosto de 2024.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823
Assinado de forma digital por FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.21 16:26:58 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO
Extrema, 21 / 02 / 25

DECRETO Nº. 4.860

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº. 139/2025**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.317, de 29 de setembro de 1997;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 2025:

§ 1º - Representantes do Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

a) **Alfredo Gabriel Crescente Olivotti**, tendo como suplente **Rafael Felício Alves**.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Enis Donizeti Silva**, tendo como suplente **Camila Dutra**.

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) **Paula Agostini**, tendo como suplente **Maria de Lurdes Cardoso**.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

a) **Aline Maria de Toledo Crescente**, tendo como suplente **Thainá Regina Harder**.

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil:

I - Casa Lar São João Menino:

a) **Claudia da Silva Ferreira**, tendo como suplente **Maria Madalena Pires**.

II - Recanto São Francisco:

a) **Irmã Ludmila da Luz Messias**, tendo como suplente **Irmã Marina Sabino dos Santos**.

III - Centro de Integração Especial – CRIE:

a) **Agnes Gonçalves Nunes**, tendo como suplente **Nádia Carvalho de Castro**.

IV – LGBTQIA+:

a) **Aline dos Santos Cintra**, tendo como suplente **Jean Ranyere Viana Rodrigues**.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora **Telma Aparecida Maciel**, para o exercício do cargo de **Secretária Executiva** no âmbito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos integrantes nomeados nos artigos 1º e 2º são de relevante importância para o Município, não adquirindo qualquer direito a remuneração.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 4.643, de 27 de fevereiro de 2024**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:3118
5085823

Assinado de forma
digital por FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.21
16:28:23 -03'00'



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO
Extrema, 21 / 02 / 25

LEI Nº 5.156

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a redação do art. 2º, item “6”, da Lei Municipal nº. 837, de 29 de julho de 1991, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo alterar dispositivo da **Lei Municipal nº. 837, de 29 de julho de 1991**, que *“Autoriza doação de terreno e dá outras providências”*.

Art. 2º - Fica alterado o **art. 2º, item “6”, da Lei Municipal nº. 837, de 29 de julho de 1991**, que passará a conter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

6) ESPÓLIO DE ASSIS RICARDO LAGES, na pessoa de seus respectivos **HERDEIROS**, quais sejam: **NOEME PASSOS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. **.***.250-X, inscrita no CPF sob nº. ***.***.406-69, residente e domiciliada no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **EMILSON RICARDO PASSOS**, brasileiro, portador do RG nº. **.***.718-5, inscrito no CPF sob nº. ***.***.608-64, residente e domiciliado no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **HELVECIO RICARDO PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. **.***.541-6, inscrito no CPF sob nº. ***.***178-01, residente e domiciliado no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **ELIZETE RICARDO PASSOS LOCCI**, brasileira, casada, portadora do RG nº. **.***.253-8, inscrita no CPF sob nº. ***.***.178-22, residente e domiciliada no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

EDMILSON RICARDO PASSOS, brasileiro, casado, portador do RG nº. **.***.760-0, inscrito no CPF sob nº. ***.***.788-56, residente e domiciliado no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **EDILSON RICARDO PASSOS LAGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. **.561.***, inscrito no CPF sob nº. ***.***.338-39; **EDSON RICARDO PASSOS LAGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. MG-5.***.765, inscrito no CPF sob nº. ***.***.956-87, residente e domiciliado no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **EVERSON RICARDO PASSOS LAGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. MG-6.***.593, inscrito no CPF sob nº. ***.***.696-15, residente e domiciliado no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; e **ELIANE PASSOS APRIGIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. MG-12.***.378, inscrita no CPF sob nº. ***.***.706-52; **UM TERRENO COM ÁREA DE 140,87m² (CENTO E QUARENTA VÍRGULA OITENTA E SETE METROS QUADRADOS), DENOMINADO COMO LOTE Nº. 14, QUADRA “C”, LOTEAMENTO ‘VILA ESPERANÇA’, BAIRRO DA PONTE ALTA, REGISTRADA SOB MATRÍCULA Nº. R.3-7.554, DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EXTREMA/MG, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 01.0005.092.0085.001”.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823
85823

Assinado de forma digital por
FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.21 15:44:07
+03'00'

Fabício Sanchez Bergamin

Prefeito Municipal



PREFEITURA
DE EXTREMA

AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 21 / 02 / 25

LEI Nº 5.157

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 1.650, de 15 de outubro de 2001 e dá outras providências.” (Autoria: Vereador Péricle Mazzi Filho)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 2º, inciso IV da Lei Municipal nº 1650, de 15 de outubro de 2001, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV - comprovação de renda bruta familiar mensal de até R\$ 4.400,00;”

Art. 2º - Fica criado o art. 2º A na Lei Municipal nº 1650, de 15 de outubro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 2º A - O valor do financiamento previsto nesta lei poderá ser de até 46 (quarenta e seis) salários-mínimos.”

Art. 3º - Fica excluída a redação do art. 47 da Lei Municipal nº 1650, de 15 de outubro de 2001.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4066/2019, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:311850
85823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.21
15:43:12 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 21 / 02 / 25

PORTARIA Nº 39/2025

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera servidores efetivos que especifica.”

CONSIDERANDO a requisição proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através dos ofícios nº 050/2025 e 051/2025;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica exonerada, com data de 30 de janeiro de 2025, **a pedido da servidora**, de seu cargo **EFETIVO** de **AJUDANTE DE SERVIÇO ESCOLAR I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **IRANI DE ARAUJO RIBEIRO**;

Art. 2º - Fica exonerada, com data de 23 de janeiro de 2025, **a pedido da servidora**, de seu cargo **EFETIVO** de **MONITORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **SANDRA APARECIDA BALIEIRO**;

Art. 3º - Fica exonerada, com data de 06 de janeiro de 2025, **a pedido da servidora**, de seu cargo **EFETIVO** de **MONITORA 20 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **MAYARA PAMELLA ANTUNES FERREIRA FERNANDES**;

Art. 4º - Fica exonerado, com data de 03 de janeiro de 2025, **a pedido do servidor**, de seu cargo **EFETIVO** de **INSPETOR DE ALUNOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **MATEUS MOREIRA DIAS**;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Art. 5º - Fica exonerada, com data de 27 de dezembro de 2024, a **pedido da servidora**, de seu cargo **EFETIVO** de **MONITORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ALINE DE CASSIA PINTO**;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:311850
85823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.21
15:40:45 -03'00'

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 21 / 02 / 25

PORTARIA N° 40/2025.

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia para exercer cargos em comissão e função de confiança que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03/02/2025, do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Silvana de Oliveira Rosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 814.194.30X-XX;

Art. 2º - Nomear a partir de 01/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Marino de Freitas Cavalcanti, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 139.833.84X-XX;

Art. 3º - Nomear a partir de 01/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Patricia Pereira de Souza, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 065.166.15X-XX;

Art. 4º - Nomear a partir de 04/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Silvana de Oliveira Rosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 814.194.30X-XX;

Art. 5º - Nomear a partir de 03/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Governo a Sra. Helena Oliveira Souza, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 149.067.96X-XX;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Art. 6º - Nomear a partir de 03/02/2025, em função de confiança de Encarregado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Mariana Kin Zingaro Yamada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 089.840.17X-XX;

Art. 7º - Nomear a partir de 18/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o Sr. José Fagner Fernandes Rodrigues, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 309.040.33X-XX;

Art. 8º - Nomear a partir de 19/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. Bruna Silva Santos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 117.926.14X-XX;

Art. 9º - Nomear a partir de 17/01/2025, para ocupar cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Paloma dos Santos Lima, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 133.360.95X-XX;

Art. 10 - Nomear a partir de 17/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Educação o Sr. Everton Dias, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 408.027.14X-XX;

Art. 11 - Nomear a partir de 17/02/2025, para ocupar cargo em comissão de Chefe de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. Robson Minateli, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 061.345.09X-XX;

Art. 12 - Nomear a partir de 03/02/2025, em função de confiança de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Luis Eduardo Teixeira da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 261.149.57X-XX;

Art. 13 - Nomear a partir de 03/02/2025, em função de confiança de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Cacio Wilham Gomes de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 261.149.57X-XX;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Art. 14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:311850
85823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.21
15:31:14 -03'00'

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal